

Processo n.: @REP 20/00574720

Assunto: Representação acerca de supostas irregularidades referentes ao Pregão Presencial n. 093/FMS/2020 - Aquisição de equipamentos médicos de fisioterapia para reabilitação cardiopulmonar, para atendimento aos pacientes acometidos com a COVID-19

Interessada: MEDICALBLU Equipamentos Médicos e Hospitalares EIRELI

Unidade Gestora: Fundo Municipal de Saúde de Criciúma

Unidade Técnica: DLC

Decisão n.: 19/2021

O TRIBUNAL PLENO, diante das razões apresentadas pelo Relator e com fulcro nos arts. 59 e 113 da Constituição Estadual e 1º da Lei Complementar (estadual) n. 202/2000, decide:

1. Julgar improcedente a presente Representação, formulada pela empresa MEDICALBLU Equipamentos Médicos e Hospitalares Eireli, acerca das irregularidades no Edital de Pregão Presencial n. 93/FMS/2020, promovido pelo Fundo Municipal de Saúde de Criciúma, para aquisição de equipamentos médicos de fisioterapia destinados à reabilitação cardiopulmonar de pacientes acometidos com a Covid-19, no valor estimado de R\$ 383.368,00, tendo em vista as providências posteriormente adotadas para regularização do processo de aquisição.

2. Dar ciência desta Decisão, bem como do Relatório e Voto do Relator que a fundamentam, à empresa MEDICALBLU Equipamentos Médicos e Hospitalares Eireli, ao Sr. Acélio Casagrande e ao Fundo Municipal de Saúde de Criciúma.

3. Determinar o arquivamento dos autos.

Ata n.: 1/2021

Data da sessão n.: 27/01/2021 - Ordinária - Virtual

Especificação do quórum: Adircélio de Moraes Ferreira Júnior, Herneus De Nadal, Wilson Rogério Wan-Dall, Luiz Roberto Herbst, Cesar Filomeno Fontes, Luiz Eduardo Cherem e José Nei Alberton Ascari

Representante do Ministério Público de Contas/SC: Aderson Flores

Conselheiros-Substitutos presentes: Cleber Muniz Gavi e Sabrina Nunes Iocken

ADIRCÉLIO DE MORAES FERREIRA
JÚNIOR
Presidente

CLEBER MUNIZ GAVI
Relator

Fui presente: ADERSON FLORES
Procurador-Geral Adjunto do Ministério Público de Contas/SC